



**NOTA DE INSTRUÇÃO Nº. 034/2016 - CEPRAE/COGEN/AESP/CE**

**1. Finalidade**

Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da prova prática da disciplina de "**DEFESA PESSOAL**" do Curso de Habilitação de Oficiais Policiais e Bombeiros Militares – CHO/PM e BM/2016.

**2. Objetivos**

**2.1. Objetivo Geral**

Avaliar a capacidade de aprendizado dos alunos do Curso de Habilitação de Oficiais Policiais e Bombeiros Militares – CHO/PM e BM/2016, após a conclusão da disciplina de Defesa Pessoal.

**2.2. Objetivos Específicos**

- 2.2.1.** Cumprir o que estabelece a matriz curricular do referido curso;
- 2.2.2.** Estabelecer parâmetros para a avaliação prática da disciplina;
- 2.2.3.** Medir a capacidade de aprendizado dos alunos;
- 2.2.4.** Aplicar notas e conceitos conforme os parâmetros estabelecidos.

**3. Referências**

**3.1.** Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, regulamentada pelo decreto nº. 31.276, de 13 de agosto de 2013, referentes a matrizes curriculares dos cursos de formação inicial e continuada da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE;

**3.2.** Plano de Ação Educacional dos Cursos de Habilitação de Oficiais Policiais e Bombeiros Militares – CHO/PM e BM/2016

**4. Cronograma de Atividades**

A avaliação prática será aplicada pelos instrutores de cada grupo, nas últimas 03 (três) horas aulas previstas para a disciplina, de acordo com o Quadro de Trabalho Semanal – QTS.

**5. Participantes**

Todos os alunos dos Cursos de Habilitação de Oficiais Policiais e Bombeiros Militares – CHO/PM e BM/2016, ora realizado na AESP.

**6. Uniformes**

**6.1. Dos Alunos** - O uniforme será o de Educação Física da Instituição de origem.

**6.2. Dos Instrutores Avaliadores** – O fardamento será o da Instrução da disciplina.

*Prof. A. J.*



## 7. Coordenação e equipe de apoio

A prova de avaliação prática da disciplina de **Defesa Pessoal** para os candidatos dos Cursos de Habilitação de Oficiais Policiais e Bombeiros Militares – CHO/PM e BM/2016 será coordenada pelo TC PM RR Francisco **Paulo Neto** – Orientador da CEPRAE, o qual requisitará à Direção da AESP/CE os recursos materiais e humanos necessários para realização das tarefas.

## 8. Da prova prática da disciplina de Defesa Pessoal

8.1. A prova prática da disciplina de **Defesa Pessoal**, de caráter eliminatório, será aplicada com todos os candidatos dos Cursos de Habilitação de Oficiais Policiais e Bombeiros Militares – CHO/PM e BM/2016, e visa aferir a capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina;

8.2. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da prova prática de **Defesa Pessoal** disporá de **dois dias** úteis após divulgação do resultado para fazê-lo.

8.3. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local especificado com no QTS com uniforme adequado;

8.4. O candidato que não estiver em condições de realizar os testes deverá apresentar laudo médico especificando o motivo, bem como, realizará os testes oportunamente, em data a ser fixada pela AESP/CE.

## 9. Parâmetros de Avaliação da prova de avaliação prática da disciplina de Defesa Pessoal

9.1. A prova será composta de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos que avaliará a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos nos ensinamentos da disciplina. Cada quesito será avaliado com 0,00 (zero) ponto no caso de execução totalmente errada do quesito, 0,50 (meio) ponto se executou o quesito parcialmente correto ou 1,00(um) ponto se executou o quesito perfeitamente correto;

9.2. Para obtenção da nota serão somados todos os quesitos e os pontos obtidos será a nota final do candidato. A prova valerá no cômputo geral 10 pontos, que será transformado em conceito **APTO** ou **INAPTO**;

9.3. O candidato que não obtiver no mínimo média 7,00 (sete) na prova prática de **Defesa Pessoal** terá resultado **INAPTO** e realizará uma segunda oportunidade em data a ser estabelecida pela AESP/CE.

9.4. Na aplicação da prova prática de Defesa Pessoal I serão cobrados os seguintes procedimentos:

- a) Defesa de soco frontal no rosto;
- b) Defesa de chute lateral;
- c) Defesa de agarro frontal por baixo dos braços;
- d) Defesa contra gravata lateral;
- e) Defesa contra agressões à faca no abdômen;

*Paulo Neto* A *[assinatura]*



- f) Defesa contra ataque com bastão direto na cabeça;
- g) Defesa contra ameaça com arma de fogo curta frontal, empunhadura simples ou dupla;
- h) Saque com tonfa, com ou sem giro;
- i) Demonstração de tipos de empunhadura com a tonfa;
- j) demonstração de imobilização com a tonfa utilizando a chave em "L", curta ou longa.

## **10. Prescrições Diversas**

**10.1.** A CEPRAE coordenará todas as ações para realização das provas, bem como, orientará os instrutores avaliadores da prova prática de Defesa Pessoal;

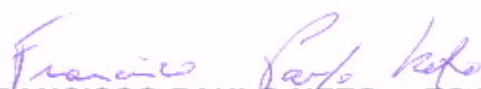
**10.3.** Os Instrutores deverão orientar os candidatos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução;

**10.4.** Ao final de cada avaliação individual, a ficha de resultados deverá ser assinada pelo avaliador e pelo próprio candidato;

**10.5.** Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos;

**10.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela CEPRAE/CEFOP/COGEN, em consonância com a Direção Geral da AESP/CE.

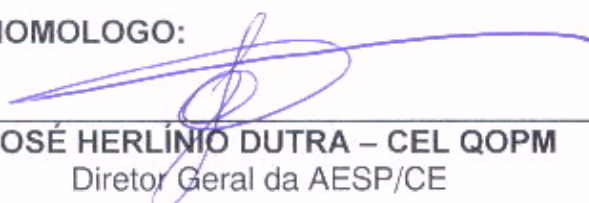
Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2016.

  
**FRANCISCO PAULO NETO – TC PM RR**  
Orientador da CEPRAE  
M. F. nº. 020.417-1-5

**APROVO:**

  
**ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU – TC PM**  
Coordenador Geral de Ensino e Instrução da AESP/CE

**HOMOLOGO:**

  
**JOSÉ HERLÍNIO DUTRA – CEL QOPM**  
Diretor Geral da AESP/CE



**ANEXO 1 – FICHA DE AVALIAÇÃO PRÁTICA DA DISCIPLINA DE DEFESA PESSOAL**

**CURSO: CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS E BOMBEIROS  
MILITARES – CHO/PM E CHO/BM.**

**ALUNO:** \_\_\_\_\_ **GRUPO** \_\_\_\_\_

**QUESITOS**

| <b>ORD.</b>       | <b>DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS</b>                                                | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 01                | DEFESA DE SOCO FRONTAL NO ROSTO                                                   |                  |
| 02                | DEFESA DE CHUTE LATERAL                                                           |                  |
| 03                | DEFESA DE AGARRO FRONTAL POR BAIXO BRAÇOS                                         |                  |
| 04                | DEFESA CONTRA GRAVATA LATERAL                                                     |                  |
| 05                | DEFESA CONTRA AGRESSÕES A FACA NO ABDÔMEN                                         |                  |
| 06                | DEFESA CONTRA ATAQUE COM BASTÃO DIRETO NA CABEÇA                                  |                  |
| 07                | DEFESA CONTRA AMEAÇA COM ARMA DE FOGO CURTA FRONTAL, EMPUNHADURA SIMPLES OU DUPLA |                  |
| 08                | SAQUES COM A TONFA (COM OU SEM GIROS)                                             |                  |
| 09                | DEMONSTRAÇÃO DE TIPOS DE EMPUNHADURAS COM A TONFA                                 |                  |
| 10                | DEMONSTRAÇÃO DE IMOBILIZAÇÃO COM A TONFA UTILIZANDO A CHAVE EM “L” CURTA OU LONGA |                  |
| <b>NOTA FINAL</b> |                                                                                   |                  |
| <b>CONCEITO</b>   |                                                                                   |                  |

**QUESITOS:**

- a) Execução correta – 1,00 ponto
- b) Execução parcialmente correta – 0,50 ponto
- c) Execução incorreta – 0,00 (zero) ponto

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

1

\_\_\_\_\_  
**AVALIADOR**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO ALUNO**